



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 333 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019


O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Srº. **FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA**, Servente de Serviços Gerais, da função de Coordenador de Equipe, de acordo com artigo 11 da Lei Complementar n.º 38/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino